



**Faculdade Adventista da Bahia – FADBA**

Portaria de Unificação: nº 792, de 12/04/11, Publicada no D.O.U. em 14/04/11  
Recredenciada pela Portaria nº 748, de 20/07/2016, Publicada no D.O.U. em 21/07/16  
Mantida pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social - IANDBEAS  
Endereço: BR 101, Km 197, Caixa Postal 18, Cachoeira/BA CEP:44.300-000 Tel. (75)3425-8000

**Portaria n.º 026/2018 - FADBA**

**Dispõe sobre a alteração na composição do Conselho Superior da Faculdade Adventista da Bahia.**

A FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso VIII do Art. 29 do Regimento Acadêmico,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aprovado Edirami Clementino dos Santos, vereador do município de Cachoeira e morador de Capoeiruçu, e Rafael Reis Aragão, presidente da associação de moradores de Capoeiruçu/Cachoeira-BA para integrar o Conselho Superior da Faculdade Adventista da Bahia, como representantes da comunidade a que a FADBA está inserida, conforme recomendação do Ministério da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeira, 25 de maio de 2018.



Inst. Adv. Bras. e Assist. Social  
Juan Choque Fernandez  
Diretor Geral